



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N.º 1.685/2002

-

DE 02 DE ABRIL DE 2002

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “COLMAR DOS SANTOS MOREIRA” NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “COLMAR DOS SANTOS MOREIRA”, a artéria que se inicia na Rua Coronel Fabriciano e termina na propriedade (terreno) do Sr. José Fernandes da Rocha em Itaipava, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim - ES., 02 de abril de 2002


ALCINO CARDOSO

Prefeito Municipal de Itapemirim